



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO – CEEE**

REUNIÃO: ORDINÁRIA 07/2019  
DECISÃO: 184/2019 – CEEE  
PROTOCOLO: 343813/2018  
INTERESSADO: RICARDO CARDOSO DOS SANTOS

**EMENTA:** Dispõe sobre a Liberação da ART “PA20180294342”, para Estudo Ambiental Simplificado – EAS do entorno das linhas e subestações de distribuição de energia elétrica das obras da Torre 2018.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, apreciando a solicitação para liberação da ART “PA20180294342”, que trata do Estudo Ambiental Simplificado-EAS, que contempla a caracterização técnica do empreendimento e as suas condições de implantação e operação; o diagnóstico ambiental das áreas de influência, abrangendo os elementos dos meios físico, biológico e socioeconômico; a identificação e avaliação dos impactos bem como as medidas preventivas, mitigadoras, de controle e monitoramento do entorno das linhas e subestações de distribuição de energia elétrica das obras da Torre 2018, constituídos dos seguintes empreendimentos: Sistema Modelo Derivação 138 KV, com 3,68 km de extensão no município de Castanhal; LD 138 KV Modelo /Terra Alta, com 23,39 km de extensão nos municípios de Castanhal e Terra Alta; LD 69 KV Primavera / Salinópolis, com 44,7 km de extensão nos municípios de Peixe-Boi, Primavera, Santarém Novo, São João de Pirabas e Salinópolis; e LD 69 KV Marituba (RB) / Coqueiro, com extensão de 13 km, no município de Ananindeua, Estado do Pará para o licenciamento junto aos órgãos Estaduais, Municipais e Federais. Considerando a Decisão 055/2017 e 034/2018 – CEAGRO favorável à emissão da ART. Considerando a Decisão 497/2018 – CEEC que encaminhou para a decisão desta Câmara Especializada aceitar ou discordar das decisões anteriores. **DECIDIU**, por unanimidade, pela liberação da ART “PA20180294342” para tratar exclusivamente do Estudo Ambiental Simplificado-EAS, que contemplando o diagnóstico ambiental das áreas de influência, abrangendo os elementos dos meios físico, biológico e socioeconômico; a identificação e avaliação dos impactos bem como as medidas preventivas, mitigadoras, de controle e monitoramento do entorno das linhas e subestações de distribuição de energia elétrica das obras da Torre 2018, constituídos dos seguintes empreendimentos: Sistema Modelo Derivação 138 KV, com 3,68 km de extensão no município de Castanhal; LD 138 KV Modelo /Terra Alta, com 23,39 km de extensão nos municípios de Castanhal e Terra Alta; LD 69 KV Primavera / Salinópolis, com 44,7 km de extensão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO – CEEE**

nos municípios de Peixe-Boi, Primavera, Santarém Novo, São João de Pirabas e Salinópolis; e LD 69 KV Marituba (RB) / Coqueiro, com extensão de 13 km, no município de Ananindeua, Estado do Pará para o licenciamento junto aos órgãos Estaduais, Municipais e Federais. Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo Eng. Eletric. Arnaldo Augusto Kalume Serruya. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Arnaldo Augusto Kalume Serruya; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Eletric. Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá; Eng. Civ/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de setembro de 2019.

---

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.  
Coordenadora da CEEE